



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 250/2020

São Roque, 08 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade indicar, em atendimento ao Ofício nº 480/2020-GP, a Servidora desta Casa de Leis, Dra. Virgínia Cocchi Winter, Assessora Jurídica, para compor o Grupo de Trabalho da Divisão de Cultura, referenciado no Decreto nº 9.332/2020 (artigo 3º, inciso V), para Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.017/2020.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROCOLO Nº CETSUR 08/09/2020 - 17:09 7747/2020 /cmj-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 480/2020-GP

São Roque, 02 de setembro de 2020

Assunto: Indicação de um representante para compor o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.017/2020.

Senhor Presidente,

Vimos solicitar a indicação de um representante para compor o Grupo de Trabalho da Divisão de Cultura, referenciado no Decreto nº 9.332/2020, conforme o artigo 3º, inciso V.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos de antemão a acolhida ao presente, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

CLAUDIO JOSÉ DE GOES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Israel Francisco de Oliveira
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

ICCR-